

PORTARIA Nº 324 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005277/2025-19

Concórdia-SC, 15 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 310 de 11/08/2025, referente à interrupção do período de férias da servidora **GIZELA VANESSA HACK**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na seguinte conformidade:

Onde se lê: "INTERROMPER o período de férias da servidora GIZELA VANESSA HACK, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE 33***22, a partir de 16/08/2025, em virtude do sábado letivo. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 29/10/2025."

Leia-se: "INTERROMPER o período de férias da servidora GIZELA VANESSA HACK, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE 33***22, a partir de 16/08/2025, em virtude do sábado letivo. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/08/2025.".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:14)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 324, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/08/2025 e o código de verificação: 4e944dd506